



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2021**, para o preenchimento de **01 (uma) vaga** do emprego público de **Professor de Educação Infantil**, para comparecerem no Departamento de Educação, sito na Rua: São Pedro, nº 2155, Centro, nesta cidade, **às 08:00 horas, no dia 31/03/2022**, para Atribuição de Classes e Entrega de Documentação, contratação por tempo determinado, com início em 04/04/2022 e término em 03/04/2023, nos termos da Seção II - Da Contratação Temporária, Artigos 21 ao 32, da Lei Complementar nº 3.458 de 07 de dezembro de 2011, assegurada sua classificação para possível convocação para contratação efetiva através do Concurso Público nº 01/2021, ficando desde já cientes de que o preenchimento da referida vaga obedecerá à ordem de classificação.

**Emprego: Professor de Educação Infantil – PEI**

**(01 vaga)**

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
65	4347	MARILSA APARECIDA DA CRUZ	34,00
66	5407	KRISTY MARIA ARROYO FREIRE GUIZILINI	34,00
67	7603	REGIANE TERTULIANA DE OLIVEIRA	34,00
68	6859	VANESSA VIEIRA SOUZA LIMA	34,00
69	3929	MICHELE LOURENÇO BARBOSA VARGAS	34,00
70	6268	GLACIELLI FERNANDA ROMERO DE OLIVEIRA	34,00
71	3611	ELAINE DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	34,00
72	5099	TACIENY FERNANDA BRESSAN DE FREITAS CARVALHO	34,00
73	7160	PATRICIA DE SOUSA SANTOS	34,00
74	4743	LARISSA THAINE PRANDINI	34,00
75	3600	PAULA ZAQUEU LEONEL	33,00
76	5496	BRENDA SILVA SOUZA	33,00
77	6190	CLEONICE LOPES MARTINS FIGUEIREDO	33,00
78	6699	EDINEIA RUFINO DE BRITO	33,00
79	5566	AMANDA DE AQUINO ROSA	33,00

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples, acompanhados dos respectivos originais**:

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (*acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)*);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);
- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência atual;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

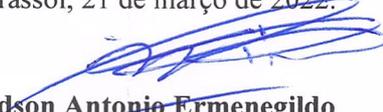
☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental (com habilitação em Educação Infantil);
- Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772 ou 3242-6050**);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do site do Tribunal de Justiça de São Paulo: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br);
- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas ([www.tce.sp.gov.br/siscaonet](http://www.tce.sp.gov.br/siscaonet)) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 21 de março de 2022.

  
**Edson Antonio Ermenegildo**  
Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.**

  
**Vera Lúcia Rodrigues Freitas - Chefe da Divisão de Recursos Humanos**